



zemos praticar, ora jovial e estur- dia, dizendo-se, empanhando a ca- veira, capaz de pôr ella bober!

Afóra este lapso historico a re- dundancia esplende vivaz! Os nos- sos cervigos «davam ideia d'uma soldadesca brutal que entrasse alli de roldão, agriãoado pela ebrrieda- de da victoria, a vingtar furiosaa- mente, nas precisioades do edifi- cio a sua sanha mal repressa, a ati- rar a dispensa os ossos sagrados dos tumulos por não encontrar gen- te viva para o bôdo sanguinario!»

Isto é bom de mais! Succun- biamos!

Felizmente que, com um rema- te que é um petardo, o remate dos decisivos momentos historicos, o estilo toca na méta: «Expulsaa os bandidos e iconoclastas! Villacor- denses, alerta!»

E aqui têm, meus amigos, co- mo se fez a historia e o commen- tario d'essa simples protecção tute- lar que pretendia assumir o Mu- seu. Por entre os motivos politicos, que breve surgiram em jogo, hou- ve desabafos pungentes. Aquelle feroz escriptor ainda lastimava que na Casa do correção em que se transmudava o convento eos logares a preencher nos tal- vez fosses para os villacordenses. Levasse o diabo os tumules mas viesse sequer o emprego! O des- venturado, porém, estava na oppo- sição; pelo que muita piedade de- vemos aos lamentos da fome, mes- mo exteriorizados com o desespero diante d'esse desgraçado!

O tumulto ficou. E o quanto se affirmasse que as gentes do Mu- seu podiam á auctoridade super- ior do districto uma duzia de bai- netas «para consummarem impu- namente e attentado» essas gentes fizeram precisamente o contrario: no dia seguinte ao da rajada tre- mendã notificavam aos altos funcio- narios interessados no assumto que se a villa reconsiderava e re- lavava, ao Museu cumprira-lhe resan- ciar e desistir.

Orã e desconfiança d'esta carta, agora que se ultimaram os passos burocraticos, legitima-se apenas co- mo um pittoresco depoimento a jun- tar aos episodios singulares que rende, muitas vezes, a galã da oc- cupação scientifica em Portugal. Não explicue, a seu tempo, mes- vos, não exhibi factos por me dis- pensar de corrigir esterilmente, nos promotores do estrepito, a sua in- sensatez irredutivel. Foi-me grato apenas annotar, para gente, este lance instructivo e simbolico.

Porto. De v. v., etc., ROCHA PEIXOTO.

Boletim religioso

Como pronoticiamos realisou-se na terça-feira passada na igreja Matriz, d'esta villa, o solemne Te- Deum mandado celebrar pelo di- gno e rev. prior d'esta villa, em acção de graças ao Altissimo pelo 25.º anniversario da assempção ao solio pontificio de Sua Santidade Leão XIII, o santo e venerando velhinho de Vaticano, o santo e grande Pontifice que ha cinco lus- tros preside aos destinos da Egreja Catholica, Nova Mte.

Revestiu essa solemnidade uma grande imponencia, achando-se o templo repleto de fideis que o en- chiam por completo até ao ponto de se tornar quasi inacessivel a entrada depois de principiada a oc- oronomia, e vendo-se representadas a camara municipal, associação commercial, bombeiros voluntarios, associação de socorros mutuos «A Povoanese» associação de classe dos caixeiros, o elemento militar pelo digno tenente da guarda fiscal e nosso amigo sr. Francisco de Pa- dua, imprensa, etc.

Principiou a solomnidade pela oração gratulatoria proferida pelo rev.º Antonio d'Assvedo, sacerdo- te jesuita aqui actualmente na re- sidencia que a companhia de Jesus

establececa n'esta villa o qual, em estylo singelo e de facil accesso a todas as intelligencias descreveu em trazoos rapidos o quanto o veneran- do Pontifice Leão XIII tem feito em prol da civilisação e do pro- gresso e o quanto tem propugna- do pelo prolectariado incutindo-lhe com as suas immortaes incyricas o amor á familia e, consequen- temente, o amor ao trabalho, o res- peito á lei e, sobretudo, a resigna- ção e a paciencia, essas grandes virtudes das almas fortes.

Findo este discurso foi oanta- do o solemne Te-Deum a vozes e orgão ao qual officiou o rev.º ar- cypreste d'este districto ecclasiastico e virtuoso abbade de Boiria, sr. p.º Antonio Martins de Faria; findo elle houve reposição do S.S. Sacramento.

Não queremos terminar esta breve noticia sem enviarmos sin- ceros parabens ao nosso preado amigo, rev.º prior Manoel Martins Gonçalves da Silva pela forma co- mo sabe comprehender os seus de- voreos de parochia e de catholico e a todo este bom povo da nossa ter- ra pela maneira pressurosa como correu ao chamamento do seu digno pastor, rendendo graças ao Pontifice Eterno pela saúde e conservação da preciosa vida do seu Vigario na terra — o que mais uma vez veio mostrar o quanto a Povoã se pôde afanar dos seus sentimentos reli- giosos.

Na sexta-feira finda houve na capella de N. S.ª das Dôras a festividade da terceira Dôr da Virgem Santissima, pregando de tarde sobre esse assumto o rev.º Cascao d'Araujo.

Hoje de manhã, na Matriz, haverá a festividade da 2.ª domi- ga da quaresma, constando de mis- sa cantada a cantochão e sermão pelo rev.º prior p.º Manoel Silva.

Esta festividade é festa expen- sa da junta de parochia.

De tarde conferencias quares- madas nas ogeiras da Misericordia p Lapa, sendo oradores respectiva- mente os rev.º Joaquim Martins e Alexandrino Rainha.

Em ambas, no fim, ha misere- re a orgão e vozes.

Reunião

Reuniu no passado domingo a classe dos empregados de commer- cio em assembleia geral para ap- provar e discutir os estatutos da sua Associação de Classe. Foram approvados sendo, segundo nos consta, remettidos á «Associação de Classe dos Empregados de Com- mercio do Porto», para esta por sua vez os remetter aos poderes competentes afim de serem devidam- ente approvados.

— A commissão administrativa da novel Associação resolveu es- tar em sessão permanente para tratar do palpitante assumto — Descanso dominical, — movimento este iniciado pelas benemeritas «Associação de Classe dos Em- pregados de Commercio do Porto» e «Associação dos Caixeiros Portu- gueses de Lisboa».

— A assembleia geral da clas- se foi realisada na casa do sr. Balmiro Baptista Gomes Ferreira, que para tal fim foi offerecida com toda a bisarria digna d'um ora- tor integro. A commissão admi- nistrativa achou-se, com fundamen- to, penhorada e extremamente agradecida aquelle negociante.

— A commissão pede-nos para aqui torrar-mos publicos o seu individual reconhecimento o que fazemos com subido prazer.

Restabelecimento

Encontra-se em via de restabelecimento, esta e que sincera- mente folgamos, o nosso respecti- vel amigo, sr. José Martins de Fa- ria, muito digno contador n'esta comarca.

Julgamento

Realisou-se, no ultimo dia 3 de março, o julga- mento, em audiencia geral, do réo Joaquim dos Santos Ferreira, o (Rosi- ta), accusado pelo minis- terio publico de ter com- mettido o crime de furto de uma carteira, conten- do varios papeis e duzen- tos e seis mil réis em notas do Banco de Por- gal, em 29 de setembro de 1901, contra o dr. Au- gusto da Costa Russel Cortez, juiz de direito ac- tualmente em Oliveira de Azemeis.

Conjunctamente com este crime principal, era o réo accusado de ser va- lidio, e ainda de ter com- mettido varios outros cri- mes de furto em Lisboa e Cascaes.

A accusação era re- presentada pelo sr. dr. Oliveira e Castro, delega- do do procurador regio- n'esta comarca.

Este illustre magis- trado, sempre cioso dos deveres do seu cargo, sabedor e digno, fez uma accusação sincera, leal e completa, já investigando e aproveitando, na inquiri- ção de testemunhas, tu- do quanto podia esclare- cer a causa, já fazendo salientar, na sua desper- tenciosa e vibrante ora- ção, os indicios e provas que se accumulavam con- tra o réo, e que faziam transpluzir a verdade e a justiça.

A deleza, confiada ofi- ciosamente ao sr. dr. Torres, distincto advoga- do n'esta comarca, esfor- çou-se tambem, tanto quanto era possivel, por desviar de sobre a cabe- ça do réo todos os rigo- res da lei penal; e bastan- te conseguiu em verda- de.

Era a audiencia pre- sidida pelo meretissimo juiz dr. Antonio José de Barros, que ha pouco foi transferido de Pombal pa- ra esta comarca.

Este digno magistra- do, a quem tivemos o prazer de ouvir pela pri- meira vez, apresentou-se d'uma forma verdadeira- mente lhana e captivante. Findos os debates, diri- giu, em primeiro logar, os cumprimentos de boa camaradagem ao magis- trado do ministerio pu- blico e advogado de defe-

za; fez depois, ao jury um lucido e imparcial re- latorio da causa; e por- fim, apresentou-lhe os quesitos.

O jury deu como pro- vado o crime de tentati- va de furto da carteira, no valor de duzentos e seis mil réis, e ainda o crime de vadiagem, con- siderando não provados todos os restantes crimes de furto.

Em virtude d'este ve- redictum, indulgente e razoavel, o juiz presiden- te condemnou o réo na pena de tres annos de prisão maior cellular, ou, em alternativa, na de qua- tro annos e meio de de- grede em possessão de primeira classe, e na mul- ta de quatro mezes e meio a cem réis por dia.

A sentença foi bem recebida.

Melhoras

Fazea melhor dos seus incom- modos a virtuosa esposa do nosso illustre amigo sr. dr. Jolo Pedro de Sousa Campos, distincto clinico d'esta villa.

Oxalá que em breve possamos noticia o seu prompto restabele- cimento.

Exames d'instrução primaria

Tendo-se determinado que os proximos exames d'instrução pri- maria sejam feitos de accordo com as novas programmas, era de ne- cessidade immediata organizar li- vros que pudessem responder ás novas materias a que o examina- do tem a satisfazer.

A LIVRARIA DE M. GO- MES, de Lisboa, depositaria, de todas as publicações officiaes, ac- ba de pôr á venda dois livros que, organisados em conformidade com os novos programmas, vem prestar pela sua clareza, simplicidade e exactidão, um valioso auxilio não só ao estudante mas tambem ao professor a braços com um ensino inteiramente novo.

Um d'estos — *Rudimentos de agricultura pratica* — é um volume de 123 paginas, acompanhadas de uma grande quantidade de gravu- ras indispensaveis para a boa ex- posição e clara interpretação do texto, e o seu preço é apenas de 200 réis br., e 250 cart.

O seu auctor, um distincto pro- fessor official, quiz esconder debaixo das iniciaes A. L. a sua om- petencia no assumto.

O outro é o *Compendio da doutrina christã acompanhada da noticia resumida da vida de N. S. Jesus Cristo*, profusamente ornada de magnificas estampas, que tor- nam este livro d'um agradável in- teresse para o alumno, sendo apenas de 100 réis o seu preço em brochura e 150 réis cartonado.

O seu auctor o professor das Escolas de Lisboa, sr. Santos Mar- tins, que viu o seu *Compendio de moral e doutrina christã* approva- do como livro unico para o ensino em todo o país.

Ambos os livrinhos são impres- sos com a nitidez e perfeição habi- tuaes da conhecida casa editora.

Pharões

Os reparos feitos ultimamente aos pharões d'esta villa, foram re- quitados pelo digno chefe dos mesmos, o sr. Emilio Thomaz Ba- ptista, que é um empregado zeloso e muito competente no exerci- cio do seu cargo.

A luz dos pharões é boa, ao contrario do que affirma um col- lega local, pois que tem a força in- dicada no respectivo regulamento.

Fica assim restabelecida a ver- dade dos factos, e levantada a ac- cusação que, por ventura, poderia recahir sobre o digno funcionario, que superintende n'aquelles servi- ços.

Esmola

No proximo numero, publica- temos os nomes dos pobres que foram contemplados com uma es- mola que, uma alma bem forma- da, nos entregou para distribuir.

Caixa economica

Na direcção da caixa economi- ca, d'esta villa, entraram desde 1 a 28 de fevereiro proximo passa- do, 10.123,000 réis e fixaram-se levantamentos na totalidade de réis 7.027,255.

Entre nós

Esteva entre nós, na semana finda, o activo industrial do conce- lho de Ceia, sr. barão d'Alcobaça da Serra; illustre e prestigioso chefe do partido progressista; d'aquella hospitalidade.

Sua ex.ª já retirou para outros pontos da provincia, onde conta muita sympathia.

Sello

Foi de 445,5001 réis a impor- tancia do imposto do sello, cobra- do n'este concelho no mes de feve- reiro. Houve um augmento de réis 92,5001, comparativamente com a importancia obrada em fevereiro do anno passado.

Doente

Ainda se encontra enfermo o sr. Antonio Francisco Arceiro, fi- lho do nosso amigo sr. João Fran- cisco Arceiro, proprietario, d'esta villa.

Repartição de fazenda e recebedoria

O artigo 81 da carta de lei de 29 de julho de 1899, actualmente em vigor, diz: que nos concelhos do continente do reino e ilhas ad- jacentes, onde as repartições de fazenda não estiverem installadas em edificios que tenham as preci- sas condições de capacidade, hygie- ne e de commodidade pedirá o governo prover á conveniente acom- modação das mesmas repartições em casas proprias do estado ou em outras apropriadas e para esse fim arrendadas. Essa despesa é adicionada á importancia da con- tribuição predial lançada annual- mente a cada um dos respectivos concelhos ou bairros para ser co- brada conjunctivamente todos os annos com a contribuição predial.

Com a mudança, pois, da re- cebedoria e mais tarde da reparti- ção de fazenda tem-se contribui- ções d'este concelho a pagar annual- mente, 140,000 réis, importancia porque foi arrendado o ros-de-chão, da casa da rua Direita.